



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 19 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 2846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 25, de 19 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 40.000,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 100.000,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 20.000,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 20.000,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 105.000,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 5.000,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 50.000,00
06.006.8.244.10.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 60.000,00
Total dos Créditos	R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64

2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 400.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit_2023_por Fonte de Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO						
Fonte	Descrição da FTE	a) Superávit apurado	b) % Autorizado	c) Total Autorizado = (a X b)	d) Total utilizado	e) Saldo a utilizar = (c - d)
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	477.186,20	100%	477.186,20	400.000,00	77.186,20
Total:		-13.357.549,51		-13.357.549,51	400.000,00	-13.757.549,51